

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 3348/2022**

Aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 25.047/2022, para procederem a análise e julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 3348/2022 (Concorrência)**, que visa a **seleção de instituição financeira autorizada pelo Banco Central, objetivando a cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos (estatutários, celetistas, inativos, pensionistas, CCs, Contratados e Estagiários) do Município de Caçapava do Sul.** Após análise das Propostas financeiras apresentadas ao presente Edital, conforme Grade de Preços de fls. 236 dos autos, foi declarada vencedora da presente Licitação a Empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ nº 00.360.305/0001-04**, a qual ofertou como repasse ao Município pelo direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores durante 5 anos, o valor de **R\$ 2.490.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil reais)**, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO** e a conseqüente **ADJUDICAÇÃO**, eis que o valor ofertado encontra-se dentro da expectativa da Administração. A Adjudicatária deverá depositar em parcela única, em conta bancária a ser indicada pela Secretaria de Município da Fazenda, no prazo máximo de até cinco (05) dias úteis, contados da assinatura do Contrato, o valor da proposta financeira apresentada. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Nada mais havendo a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

RUDINEI DIAS MORALES

MARCIA DIOVANA FERREIRA FLORES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**GIOVANI AMESTOY DA SILVA,
Prefeito.**